

Mecanismos de Financiamento da Educação Pública no Estado de Alagoas

Financing Mechanisms for Public Education in the State of Alagoas

Mecanismos de Financiamiento de la Educación Pública en el Estado de Alagoas

Ana Karla Oliveira de Carvalho¹

Relato de Experiência

Linha de pesquisa: Política, Planejamento e Gestão da Educação.

Resumo

O relato apresentado neste trabalho explora os mecanismos de financiamento da educação pública no Estado de Alagoas, abordando os determinantes principais: a concepção de Estado e seu papel no financiamento, o contexto histórico das políticas de financiamento, e a legislação educacional vigente. A pesquisa de campo foi realizada na Escola Estadual Professor Benedito Moraes, em Maceió, visando entender as fontes de recursos recebidos pela instituição. Apesar dos diversos programas de financiamento, o problema do financiamento educacional persiste devido à fragmentação, protelação e descumprimento de preceitos legais. A agenda de políticas públicas indica um cenário de retrocesso nos investimentos educacionais, exigindo mobilização da sociedade civil e empenho acadêmico para defender a democratização do ensino por meio de uma política de financiamento educacional efetiva e duradoura.

Palavras chave: Financiamento; Escola Pública; Investimentos.

Abstract

The report presented in this paper explores the mechanisms of financing public education in the State of Alagoas, addressing the main determinants: the conception of the State and its role in financing, the historical context of financing policies, and the current educational legislation. The field research was carried out at the Professor Benedito Moraes State School, in Maceió, in order to understand the sources of funds received by the institution. Despite the various funding programs, the problem of educational financing persists due to fragmentation, procrastination and non-compliance with legal precepts. The public policy agenda indicates a scenario of setbacks in educational investments, requiring the mobilization of civil society and academic commitment to defend the democratization of education through an effective and lasting educational financing policy.

Keywords: Financing; Public school; Investments.

¹ Pós-graduanda do curso de Gestão Escolar e Direito Educacional, da Universidade Tiradentes – UNIT, Maceió – AL. Atua como diretora pedagógica de uma escola particular, da educação básica no mesmo município. Como estudante possui interesse em estudos relacionados as políticas públicas educacionais e na gestão da educação, membro do Grupo Internacional de Pesquisas em Políticas, Práticas e Gestão da Educação – GIPPPGE. E-mail: carvalhoanakarta@hotmail.com.

Resumen

El informe presentado en este artículo explora los mecanismos de financiamiento de la educación pública en el Estado de Alagoas, abordando los principales determinantes: la concepción del Estado y su rol en el financiamiento, el contexto histórico de las políticas de financiamiento y la legislación educativa vigente. La investigación de campo se llevó a cabo en la Escuela Estadual Professor Benedito Moraes, de Maceió, con el objetivo de conocer las fuentes de recursos recibidos por la institución. A pesar de los diversos programas de financiamiento, el problema del financiamiento educativo persiste debido a la fragmentación, la postergación y el incumplimiento de los preceptos legales. La agenda de políticas públicas señala un escenario de retrocesos en las inversiones educativas, lo que requiere la movilización de la sociedad civil y el compromiso académico para defender la democratización de la educación a través de una política de financiamiento educativo efectiva y duradera.

Palabras clave: Financiamiento; Escuela pública; Inversiones.

1. Introdução

Antes de iniciarmos as reflexões a que nos propomos neste texto, é necessário salientarmos o que compreende o financiamento educacional, este se refere ao processo de alocação e gestão de recursos financeiros para a educação.

Esses recursos são utilizados para cobrir uma ampla gama de necessidades dentro do sistema educacional, desde salários de professores e infraestrutura escolar até materiais didáticos e programas de apoio aos alunos. O objetivo principal do financiamento educacional é garantir que todos os indivíduos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem socioeconômica.

Dentre outros, existem três determinantes das políticas de financiamento educacional que não podem escapar a uma pesquisa em campo, a saber, a concepção que se tem de Estado e o papel que este assume mediante o financiamento da educação pública; o contexto histórico no qual as políticas de financiamento são forjadas e implementadas e a legislação educacional vigente.

Com o objetivo de aprofundar os conhecimentos adquiridos na disciplina de Financiamento Educacional, a turma do curso de Pós-graduação em Gestão Escolar e Direito Educacional 2023, foi a campo fazer um levantamento junto às instituições de ensino, sobre as fontes de recursos que as mesmas recebem.

O campo de pesquisa deste trabalho foi a Escola Estadual Professor Benedito Moraes, Escola Urbana / Pública / Estadual, situada na cidade de Maceió – AL,

atendendo o segmento do Ensino Médio. Na ocasião da ida a escola, o diretor geral foi responsável por passar as informações solicitadas.

2. Desenvolvimento

A referida instituição recebe três fontes de recursos da esfera estadual, e dois recursos da esfera federal. A saber:

Escola da Hora (Recurso Estadual) – o programa Escola da Hora, criado pelo secretário de Estado da Educação, Luciano Barbosa, visa descentralizar os recursos da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) e distribuí-los entre as escolas estaduais de forma que os gestores tenham mais autonomia. A verba pode ser aplicada em pequenas reformas e ainda permite que a escola tenha mais celeridade na solução de demandas como aquisição de pequenos materiais, serviços e pinturas prediais.

Segundo o diretor, os recursos são classificados como despesas de custeio aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital (equipamentos, máquinas, veículos, obras, móveis, imóveis etc). Como exemplo de despesa de custeio pode ser mencionado o material de expediente (cola, borracha, apontador etc).

Mais Merenda (Recurso Estadual) – Após o período de ensino remoto devido à pandemia de COVID-19, que nas escolas de Alagoas durou todo o ano de dois mil e vinte, com retorno as aulas presenciais, o Governo de Alagoas autorizou o repasse de R\$ 20,3 milhões para a rede pública escolar com o lançamento do programa Mais Merenda. O recurso atende a mais de 259 mil alunos da rede pública e triplica a verba para aquisição de itens alimentícios para as escolas estaduais.

Com recursos próprios, o Estado destina às escolas estaduais uma verba extra para complementar o que já é enviado pelo Governo Federal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e, dessa forma, aumentar o investimento na qualidade nutricional dos alunos.

Rumo às Aulas (Recurso Estadual) – define Diretrizes Gerais para o repasse financeiro Emergencial, em caráter excepcional, às Unidades de Ensino da Rede Estadual no contexto da pandemia da Covid-19, em preparação ao retorno das atividades presenciais, desenvolvimento do ciclo emergencial *continuum* curricular

2020/2021. Assim como orienta formas e critérios de transferência, prestação de contas.

O repasse Emergencial do Programa Rumo às Aulas abrange os objetivos referentes à organização e segurança do ambiente escolar e sua comunidade, de acordo com os protocolos de saúde e deverão ser aplicáveis para o trabalho pedagógico e administrativo das Unidades de Ensino.

Os Recursos Emergenciais destinados ao programa tem como finalidade oferecer condições e definir as diretrizes gerais para o retorno às atividades presenciais segundo protocolo de segurança, auxiliar pedagogicamente e financeiramente as Unidades de Ensino da Rede Estadual, em caráter excepcional, para auxiliar nas adequações necessárias, no contexto da situação de calamidade provocada pela pandemia da Covid-19. Desse modo, as Unidades de Ensino da Rede Estadual receberão recursos emergenciais para realização das despesas de custeio e capital, na forma estabelecida na sobredita Portaria,

Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE (Recurso Federal) - O Programa tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal, às escolas de educação especial qualificadas como beneficentes de assistência social ou de atendimento direto e gratuito ao público e aos polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que ofertem programas de formação inicial ou continuada a profissionais da educação básica.

A assistência financeira prestada pelo programa é efetivada independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, de acordo com o número de alunos extraído do Censo Escolar do ano anterior ao do repasse, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Nacional Anísio Teixeira (Inep).

Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Recurso Federal) - O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O governo federal repassa, a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10

parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

Segundo o Sistema Integrado de Gestão da Alimentação Escolar (SIGAE), em 2023 o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:

- Creches: R\$ 1,07
- Pré-escola: R\$ 0,53
- Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64
- Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36
- Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32
- Ensino integral: R\$ 1,07
- Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00
- Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno: R\$ 0,53

O diretor da escola campo de pesquisa explicou a escola que ele dirige é uma escola de ensino integral, dessa forma, recebe R\$ 1,07 o que corresponde a 60% do valor total por aluno, esse valor representa o percentual recebido pela esfera federal, que se acrescenta o valor do repasse estadual destinado à merenda (40%), somando o valor de R\$ 1,60 por aluno.

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O Programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

3. Conclusão

Com base nesta breve pesquisa de campo, os estudos realizados durante o desenvolvimento da disciplina e da legislação educacional podem perceber que o problema do Financiamento Educacional da Educação Pública Brasileira nunca esteve perto de sua resolução.

A fragmentação, a protelação e o descumprimento dos preceitos legais têm se despontado como principal razão deste cenário. A agenda de políticas públicas para o Financiamento Educacional e as demandas evidenciadas pelos pesquisadores acadêmicos, assim como pela sociedade civil organizada, têm orbitado em torno de questões como: Políticas de Fundos, Vinculação Constitucional de Recursos (e outras garantias de patamares mínimos de investimentos), Implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e Controle Social dos Recursos.

Questões estas que já haviam sido postas desde a década de 1930 com o Manifesto dos Pioneiros. Após a Constituição Federal de 1988, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e sua posterior substituição pelo FUNDEB e, mais recentemente a aprovação da Lei 13.005/, 2014 Plano Nacional de Educação o(PNE) levaram a um clima otimista sobre o financiamento educacional, onde se acreditava que, embora de forma lenta e na maioria das vezes negligenciada, estávamos conseguindo sólidos e duradouros avanços para área.

Contudo, o contexto sócio-político-econômico, que se configurou a partir do ano de 2016, levou a uma drástica mudança de perspectiva, por meio da aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 que limita os gastos públicos nos próximos vinte exercícios financeiros, evidenciando um cenário de retrocesso dos investimentos educacionais.

Com base nestes dados, somos impelidos a afirmar que um constante e progressivo incremento do investimento em Educação está muito distante de se concretizar e que, no âmbito das políticas públicas, ainda prevalece a máxima da política brasileira de promover arbitrariamente descontinuidades a fim de atender interesses particulares.

Esta situação indica-nos que os tempos vindouros demandarão muita mobilização da sociedade civil e um forte empenho acadêmico na luta em defesa pela democratização do ensino que somente será viabilizada por uma política de

Sala 8 - Revista Internacional em Políticas, Currículo, Práticas e Gestão da Educação.

V.1 N. 7/2024 | ISSN 2764-0337 | <https://doi.org/10.29327/235555.1.8-9>

Recebido em: 15/07/2024 | Aceito em: 17/02/2025 | Publicado em: 24/04/2025

Financiamento Educacional efetiva, duradoura e desvinculada de interesses político/partidários.

Referência

Governo do Estado de Alagoas. Superintendência de Políticas Educacionais
Superintendência da Rede Estadual de Ensino. Gerência de apoio à Gestão Escolar.
PROGRAMA RUMO ÀS AULAS - NOVO NORMAL. – Maceió: AL, 2021.

NOTA: A autora foi responsável pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.